



TERCEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 2409.01/2019

Às 10:00 (dez horas) do dia 04 de Novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. Mailson Almeida Gomes e seus membros: Yara da Silva Lima Araújo e Joanito de Matos Araújo, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2409.01/2019, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objetivando a análise e julgamento das Propostas de Preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2409.01/2019 que tem por objeto a OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA RAIMUNDO BRITO NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE - CONVÊNIO Nº 007/CIDADES/2019 - SACC Nº 1098182, CONFORME PROJETO BÁSICO. Inicialmente a Comissão encaminhou os autos ao setor de engenharia desta municipalidade que emitiu Parecer Técnico de Engenharia, datado de 04.11.2019, junto aos autos. Ato contínuo a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 2409.01/2019, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: 1) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.162.098,47, estando com sua proposta de preços CLASSIFICADA por atender todas às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações; 2) C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.052.890,55, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Deixou de apresentar Composição de Leis e Encargos sociais, descumprindo o item 5.2.6 do Edital; 3) J V A CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.370.874/0001-82, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.181.233,73, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 4) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.155.049,48, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Apresentou Proposta de Preços e Declaração exigida no edital, sem a assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.2, 5.2.11 e 22.5 do Edital; 5) TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 16.581.786/0001-18, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.175.141,99, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 6) CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.004.063/0001-72, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.076.268,86, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 7) JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.898.924/0001-00, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.155.136,50, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Apresentou proposta sem a devida assinatura do responsável técnico e declaração exigida no edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, bem como deixou de apresentar Composição de BDI, descumprindo os itens 5.2.2, 5.2.7, 5.2.11 e 22.5 do Edital; 8) MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.952.190/0001-63, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.058.877,45, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Deixou de apresentar juntamente com a Proposta de Preços, sua Composição de Preços Unitários, descumprindo o item 5.2.8 do Edital; 9) F. J. DE MATOS NETO - ME, CNPJ: 20.160.697/0001-75, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.168.767,41, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal e deixou de apresentar juntamente com a Proposta de Preços, sua Composição de Preços Unitários, descumprindo os itens 5.2.11, 5.2.6 e 22.5 do Edital; 10) ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 11.477.070/0001-51, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.174.655,53, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 12) **LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 34.499.850/0001-06**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.037.745,36, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, bem como deixou de apresentar Composição de BDI, descumprindo os itens 5.2.7, 5.2.11 e 22.5 do Edital; 13) **I R ALVES DE BRITO - EPP, CNPJ: 29.928.973/0001-77**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.180.690,49, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 14) **P A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 30.747.845/0001-06**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.137.812,72, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 15) **CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME, CNPJ: 15.813.895/0001-50**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.079.335,01, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Deixou de apresentar juntamente com sua proposta de preços o Cronograma Físico-Financeiro da Obra, bem como deixou de apresentar Declaração exigida na Proposta, descumprindo os itens 5.2.5 e 5.2.11 do Edital; 17) **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.186.900,25, estando com sua proposta de preços **CLASSIFICADA** por atender todas às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações; 18) **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.111.928/0001-86**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.154.934,93, estando com sua proposta de preços **CLASSIFICADA** por atender todas às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações; 19) **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.109.726,63, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 20) **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.270.402/0001-55**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.047.468,09, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Apresentou proposta sem a devida assinatura do responsável técnico; deixou de apresentar juntamente com sua proposta de preços o Cronograma Físico-Financeiro da Obra; apresentou Composição de BDI com valor 0 (zero), bem como apresentou declaração exigida no edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.2, 5.2.5, 5.2.7, 5.2.11 e 22.5 do Edital; 21) **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.695.879/0001-27**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.017.845,08, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 22) **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.097.469,45, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Deixou de apresentar juntamente com sua proposta de preços a Composição de BDI utilizado, descumprindo o item 5.2.7 do Edital; 23) **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 952.747,71, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Deixou de apresentar juntamente com sua proposta de preços a Composição de Leis e Encargos Sociais e a Composição de BDI utilizado, descumprindo os itens 5.2.6 e 5.2.7 do Edital; 24) **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, CNPJ: 00.375.792/0001-89**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 957.702,52, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Apresentou proposta sem a devida assinatura do responsável legal e declaração exigida no edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.2, 5.2.11 e 22.5 do Edital; 25) **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.752.986/0001-06**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.024.111,56, estando com sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 26) **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 20.138.377/0001-19**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.157.016,92,



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Apresentou Declaração exigida na Proposta, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.11 e 22.5 do Edital; 27) **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.470.695/0001-29**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.156.802,78, estando com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, pelo seguinte motivo: Apresentou proposta sem a devida assinatura do responsável técnico e declaração exigida no edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 5.2.2, 5.2.11 e 22.5 do Edital. Do exposto chegou-se a seguinte resultado de classificação das propostas: PROPOSTAS CLASSIFICADAS - 1ª CLASSIFICADA - **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.111.928/0001-86**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.154.934,93 (Hum milhão cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos); 2ª CLASSIFICADA - **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.162.098,47 (Hum milhão cento e sessenta e dois mil noventa e oito reais e quarenta e sete centavos); 3ª CLASSIFICADA - **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.186.900,25 (Hum milhão cento e oitenta e seis mil novecentos reais e vinte e cinco centavos). PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - as demais licitante tiveram suas propostas desclassificadas, conforme razões susograftadas. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.111.928/0001-86**, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios de publicação previamente utilizados jornal de grande circulação e Diários Oficiais, bem como na imprensa oficial do município nos termos da Lei Orgânica, sendo ainda divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> para fins de publicidade e abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 13:30 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

Comissão Permanente de Licitação

Mairson Almeida Gomes
Mairson Almeida Gomes
Presidente da Licitação

Yara da Silva Lima Araújo
Yara da Silva Lima Araújo
Membro da Comissão

Joanito de Matos Araújo
Joanito de Matos Araújo
Membro da Comissão